

**Resultado da Seleção 1º Semestre 2025 (Mestrado)**  
**Programa de Pós-Graduação em Estatística – IMECC/Unicamp**  
**Divulgação: 02 de dezembro de 2024**

**ACEITOS em lista de espera para bolsa do programa (Ordem de classificação):**

1. Pedro Francisco Godoy Bernardinelli
2. Daniel Lopes Toso
3. Pablo Adrián Zúñiga Guamán
4. Cristiane Yi Jung Li
5. Shanda Andrea Huillca Torres
6. Luis Davi de Araújo Pereira
7. Paulo Gomes de Jesus Lino
8. Felipe Waks Andrade
9. Lucas Santos Pereira
10. Moises Alexander Benitez Soriano
11. Caio Gomes Alves
12. Maricielo Huayllapuma Lopez
13. Lucas Silvestrini Nicodemo
14. Guilherme Gomes dos Santos
15. Isabella Nascimento Peres Da Silva
16. Gustavo Borges de Rezende
17. Vitor de Siqueira Rodrigues
18. Ananda Paola Rivas Marquina
19. Guilherme Barbosa Lisboa

**Observação:** No ingresso 1º semestre de 2025 o PPG em Estatística está na expectativa de poder oferecer 04 bolsas de mestrado com início em março de 2025.

**ACEITOS SEM bolsa do programa (Ordem alfabética):**

1. Antonio Scheffel Oliveira
2. Felipe De Albuquerque Marques
3. Tiago Henrique Silva Monteiro
4. Vitor Marques Rodrigues
5. Wesley Cabral Alves

**Não aceitos (Indicados pelo número de inscrição):**

20251S002422  
20251S002447  
20251S002448  
20251S002520  
20251S002634  
20251S002663  
20251S002664  
20251S002854  
20251S002977  
20251S003542

20251S003664  
20251S003690  
20251S004032  
20251S004102  
20251S004174  
20251S004323  
20251S004324  
20251S004330  
20251S004420  
20251S004479  
20251S004502  
20251S004588  
20251S004602  
20251S004703  
20251S004714  
20251S004729  
20251S004743  
20251S004792  
20251S004808  
20251S004820  
20251S004838

Considerando a publicação da **Portaria CAPES nº 133**, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (concedidas pela CAPES) com atividade remunerada ou outros rendimentos, consideramos o **Artigo 1º** da Instrução **Normativa CCPG nº 01/2023** para a alocação das bolsas.

**Art. 1º** *O Programa de Pós-Graduação em Estatística através do seu coordenador(a), poderá autorizar o acúmulo de bolsas CAPES de mestrado e de doutorado com outros rendimentos, desde que no programa não haja discentes sem bolsas ou sem atividade remunerada.*